

PROCESSO N.:
INTERESSADO:
ASSUNTO:

CERTIDÃO

A partir da expedição da Portaria n. 012/2021, publicada no Diário Oficial de Contas n. 2111, de 29/01/2021, que designou o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro de Oliveira para atuar junto à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 104, inciso I, alínea “e”, da Resolução nº 14/2007, com redação dada pela Resolução Normativa nº 10/2016.

Considerando, ainda, que em razão dos efeitos da Portaria n. 012/2021, incidir diretamente sobre a Relatoria dos processos de competência do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro, com reflexos administrativos imediatos, os processos deste Conselheiro passarão incontinenti à Relatoria do Excelentíssimos Conselheiros Luiz Henrique Moraes de Lima, na condição de Substituto.

Sendo assim, a Secretaria-geral do Tribunal Pleno/TCE/MT:

CERTIFICA que todos os processos sob a Relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Ronaldo Ribeiro na condição de Substituto, serão redistribuídos e encaminhados pela Secretaria de Tecnologia da Informação – STI/TCE/MT ao Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Luiz Henrique Moraes de Lima, nesta data.

(assinatura digital)¹

Ângela Patrícia Sousa Marques

Secretária-geral do Tribunal Pleno

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.